



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 508/2022

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em exercício no cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.824/2022, de 04/11/2022, **PRORROGA a LICENÇA MATERNIDADE**, concedida pela Portaria 312/2022, de 01/07/2022, da servidora MICHELE TAVARES VICENTE, matrícula: 1287, classe: “B”, cargo: Servente-Merendeira, pelo período de 16 (dezesesseis) dias, de 29/11/2022 a 14/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 28 de novembro de 2022.

JOÃO EDSON DE OLIVEIRA MORAIS

Vice-Prefeito Municipal
em exercício no cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em: 28/11/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 28/11/2022.

